

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS: QUATRO SÉCULOS AO SERVIÇO DA COMUNIDADE

TEMÁTICA

Organizações da sociedade civil com história

UNIDADE CURRICULAR

A vida quotidiana e a organização da comunidade

INTRODUÇÃO

Fundada em 1551, a Santa Casa da Misericórdia de Cascais é, de acordo com os estatutos em vigor, aprovados em 2015, «uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das Catorze Obras da Misericórdia, tanto corporais, como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs».

Ao longo de mais de quatro séculos a irmandade soube ultrapassar os desafios com que se deparou, desenvolvendo respostas sociais adaptadas aos novos tempos. Desta forma, tendo sido responsável pela gestão do hospital de Cascais até 1975, a atividade desta instituição particular de solidariedade social robustecer-se-ia nas últimas décadas ao nível da promoção da saúde, da prevenção da doença e da prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, assim como no que concerne à assistência de crianças, jovens, idosos e cidadãos desfavorecidos, portadores de deficiência ou em situação de risco.

DESCRIÇÃO

Tendo por inspiração a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que fora instituída em 1498, os cascalenses procuraram debelar as suas carências ao nível assistencial e da saúde por meio da instituição, a 11 de junho de 1551, da Santa Casa da Misericórdia de Cascais. O seu principal objetivo era a prática das catorze obras de misericórdia, espirituais e corporais, entre as quais constavam remir os cativos, visitar os presos, curar os enfermos, cobrir os nus, dar de comer aos famintos, dar de beber aos que têm sede, dar pousada aos peregrinos e pobres e enterrar os finados. Afirmou-se, desta forma, como uma associação de devotos com vista ao estabelecimento de laços de solidariedade, que se estendia, também, à comunidade mais carenciada, em especial aos navegantes doentes e pobres, como o denuncia, por exemplo, a licença para esmolar em Cascais, concedida pelo arcebispo de Lisboa, em 1561.

Inicialmente sedeadada na capela de Santo André, a irmandade foi dirigida desde a fundação por uma Mesa, sob a presidência de um provedor, autoridade máxima que assegurava a disciplina interna e dirigia os trabalhos, integrando igualmente um escrivão, responsável pelos negócios e escrita; um recebedor de esmolas ou tesoureiro, a quem cumpria controlar a receita e despesa; e dez irmãos. Ao serviço da Santa Casa encontravam-se, ainda, um «mordomo da capela», encarregado de organizar as missas e zelar pelas alfaias de culto; um «mordomo das demandas», responsável pelos litígios e defesa das causas judiciais; e um «mordomo dos presos», diretamente nomeado pelo provedor.

Todos os irmãos que a integravam deveriam ser «homens de boa consciência, tementes a Deus, modestos, caritativos e humildes», servidores dos pobres e dotados dos meios suficientes para a servir nas suas obras. O processo de admissão concretizava-se por intermédio de petição dirigida à Mesa, que se submetia a votação, uma vez investigado o proponente. Deste modo, em 1698 a Misericórdia de Cascais já se compunha de trezentos irmãos, metade dos quais eram «homens do mar» e os restantes «da terra», número elevado para uma vila, quando comparado com os registos constantes em compromissos de outras Misericórdias, nomeadamente de cidades.



Index
Das Capitulos deste Compromisso.

Cap.º 1.º	Do numero, equaldade das que ha de ser os Irmãos da Misericórdia.	1.
Cap.º 2.º	Da forma em que se ha de fazer e de pagar as contribuições do que se ha de fazer em esta Misericórdia.	2.
Cap.º 3.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	3.
Cap.º 4.º	Das Causas que ha de ser deprezadas da Irmandade.	4.
Cap.º 5.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	5.
Cap.º 6.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	6.
Cap.º 7.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	7.
Cap.º 8.º	Das Causas que ha de ser deprezadas da Irmandade.	8.
Cap.º 9.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	9.
Cap.º 10.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	10.
Cap.º 11.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	11.
Cap.º 12.º	Do modo como se ha de fazer a eleição dos Officiaes, e ha de ser nesta Irmandade.	12.

Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Cascais, 1698
Veja as imagens [esquerda](#) e [direita](#) no Flickr

A irmandade começou por se reger pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa, impresso em 1516. Todavia, em 1698, por proposta do conde de Monsanto, D. Manuel Pires de Castro, então provedor, elaborar-se-ia um novo documento deste tipo, por se constatar que o que se utilizava já não satisfazia as necessidades. Seria, ainda assim, revogado em 1774, apesar de vigorar até 1791. Já no ano de 1806 se determinou que todas as Misericórdias se servissem do Compromisso da sua congénere de Lisboa, de 1618. Desta forma, a irmandade de Cascais só voltou a possuir estatutos próprios em 1895, que conheceram, depois, duas reformas, nos anos de 1905 e 1912.

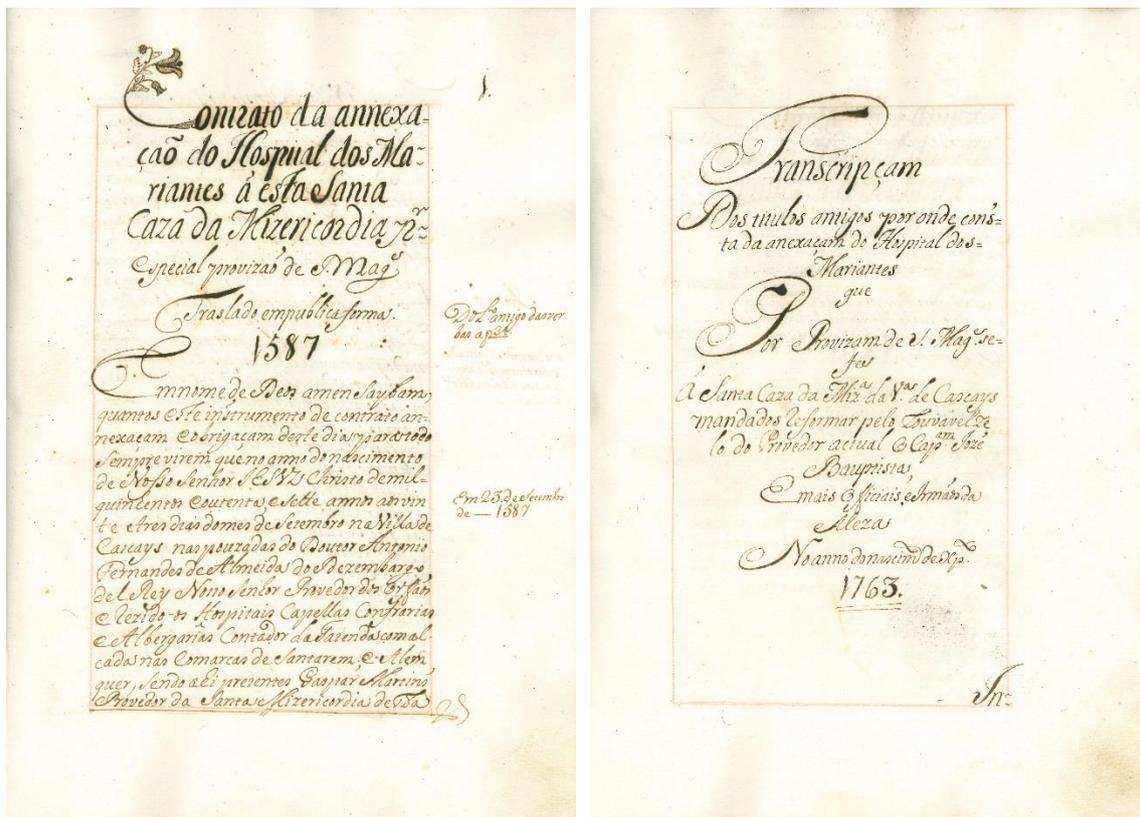
A venda do trigo e cevada arrecadados no celeiro da Misericórdia pelo pagamento das rendas e foros das suas propriedades nos concelhos de Cascais, Sintra, Oeiras e Lisboa constituía uma importante fonte de receita, à semelhança dos «achados do mar» e dos dias destinados à pesca exclusiva em proveito da irmandade, bem como da concessão de privilégios e legados e da instituição de vínculos. No século XVII iniciou-se, ainda, o empréstimo de dinheiro a juro, mutuando-se grande parte do capital, que vencia um rendimento anual fixo. Esta consolidação financeira seria, no entanto, fortemente afetada pela perda de grande parte do seu património e rendas, na sequência do terramoto de 1 de novembro de 1755, responsável pela destruição da maioria dos edifícios da vila e pela morte de, pelo menos, 202 habitantes do concelho.

Ao longo da Idade Média acentuou-se a distinção entre hospitais e albergarias, passando os primeiros a ser concebidos como casas de internamento e cura de doentes e os segundos enquanto pousadas e albergues de viandantes, que tanto podiam ser peregrinos, como indivíduos deslocados da sua área de residência. Desta forma, os hospitais tenderam a afirmar-se como instituições dedicadas à disponibilização de condições de estada, repouso, restabelecimento e auxílio material de doentes. Na segunda metade do século XV, face ao aumento do número de pobres, em consequência do crescimento demográfico e das profundas alterações económicas então verificadas, estas estruturas ganhariam, mesmo, novo alento, divulgando-se a sua missão enquanto dever dos cristãos para a remissão da alma e seus pecados. O ideário estendeu-se, depois, ao Estado, que encontrou nas Misericórdias entidades capazes de, em nome da caridade cristã, assegurar a execução de obras pias em prol da comunidade.

Cascais não constituiu exceção, pelo que, de forma a reforçar a ação humanitária e assistencial da Santa Casa, dotando-a de maiores rendimentos e meios, a 28 de janeiro de 1587 esta anexaria o Hospital dos Mareantes Pescadores, com a obrigação de o manter e assegurar a realização de missas sufragando a alma de diversos instituidores, bem como nos dias de Natal, Páscoa, Corpo de Deus, Espírito Santo e da Ascensão. Não obstante, a confraria de N.ª Sr.ª do Socorro, constituída por pescadores de Cascais em data desconhecida, que anteriormente se encontrava na sua posse, manteve os

mealheiros, ornamentos, vestimentas e cálices, tal como a casa onde realizava os seus cabidos.

No ano de 1592 a Misericórdia obteve licença para a venda de duas casas destinadas ao «agasalho dos pobres mendicantes» e a aplicação da sua receita num novo edifício com o mesmo fim, que se instalou junto à Santa Casa, na margem esquerda da Ribeira das Vinhas. Desta forma, por acórdão de 1594 já a irmandade determinava a construção de duas casas em sobrado para servirem de hospital, assim como de uma outra, térrea, para residência do hospitaleiro. O piso inferior foi, então, destinado à «cura dos penitentes», enquanto o superior recebeu um hospital para homens e mulheres, que dispunha de passadiço com varanda de ligação à Misericórdia. Também a casa do hospitaleiro seria instalada junto ao pátio do edifício onde se encontrava sedeada a irmandade desde a sua fundação.



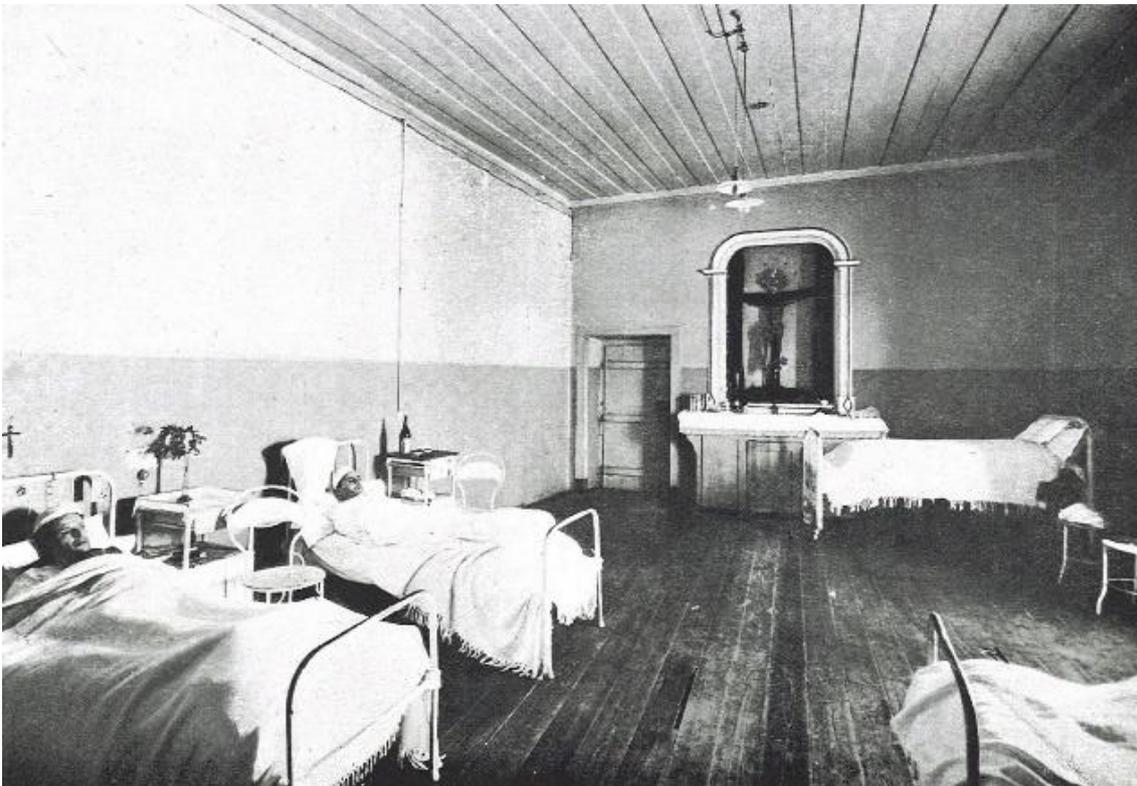
Transcrição do contrato da anexação do Hospital dos Mareantes à Santa Casa da Misericórdia, 1763
Veja as imagens [esquerda](#) e [direita](#) no Flickr

Três anos mais tarde anunciou-se que os doentes apenas receberiam tratamento no hospital, que dispunha de uma enfermaria assistida por médicos e barbeiros, onde se administravam remédios. O aumento do número de pacientes conduziu, mesmo, em 1607, à contratação de um «andante», que foi encarregado dos tratamentos e da

manutenção do estabelecimento, cumprindo-lhe, ainda, fornecer azeite para o «Hospital dos caminhantes», também conhecido por «Hospital de baixo».

No ano de 1758, o cura da Igreja da Ressurreição de Cristo, António Inácio da Costa Godinho, anotaria a existência de «um Hospital em que se recolhem peregrinos e enfermarias para homens e mulheres a que assiste a Misericórdia, que o administra pelo amor de Deus, por não ter [?] rendas algumas». Já em 1782, José António de Santa Teresa seria nomeado boticário, com o compromisso de fornecer medicamentos à irmandade por metade do preço.

Não obstante o edifício ter sido alvo de adaptações em função da evolução das necessidades da comunidade e da medicina, no segundo quartel do século XX já estava obsoleto, razão pela qual a Misericórdia se esforçaria por construir um novo Hospital. O último paciente do «Hospital Velho» ingressaria na enfermaria de Cirurgia a 1 de outubro de 1941, uma vez que a 24 de dezembro desse ano, com o apoio de alguns beneméritos, se inauguraria o Hospital Condes de Castro Guimarães, que a Misericórdia geriu até 1975.



Enfermaria do antigo Hospital da Misericórdia, c. 1940
Veja a [imagem](#) no Flickr

As antigas instalações do hospital foram desde o início da década de 1980 ocupadas pelos serviços centrais da Misericórdia, onde se planeiam e gerem diversos projetos de

âmbito social, nomeadamente ao nível do apoio à infância, juventude e terceira idade, como sucede, no que concerne às crianças e jovens, no Centro Alfredo Pinheiro, no Centro Infantil do Linhó, nas creches da Abóboda, do Arneiro, de Bicesse, da Pampilheira, Familiar da Adroana, S. José e Teodoro dos Santos, no Infantário O Pinhal e nos ATL da Abóboda e Galiza. Já no que diz respeito ao apoio aos idosos se destacam os projetos da Residência Sénior Prof. Maria Ofélia Leite Ribeiro e da Residência Sénior de Fugas ou o Serviço de Apoio Domiciliário e o Programa Alimentar dos Idosos, para além dos centros de dia e de convívio. Realce-se, ainda, a atividade do Centro de Apoio Social do Pisão, do Centro de Alojamento Temporário de Tercena e da secular Farmácia da Misericórdia.

A atividade da irmandade abrange, ainda, o domínio cultural, empenhando-se na salvaguarda do seu secular património, em que, para além do edifício do antigo hospital, se destaca a belíssima Igreja da Misericórdia, que em breve deverá ser integrada num projeto de musealização.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Reconhecer a importância da atividade social desta irmandade.
Conhecer os mais importantes momentos e património histórico desta irmandade.

RECURSOS

Álbum [Santa Casa da Misericórdia de Cascais: quatro séculos ao serviço da comunidade](#) de *Cascais em Imagens* (Flickr)

Página oficial da [Santa Casa da Misericórdia de Cascais](#)

FICHA DE EXPLORAÇÃO

1. A prática das 14 obras de Misericórdia foi o principal motivo de criação da Santa Casa de Misericórdia de Cascais. Indica 6 dessas obras:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

2. A ficha de conteúdos refere alguns serviços que dizem respeito à organização da Santa Casa da Misericórdia. Indica qual a função dos seguintes cargos:

Mordomo de demandas: _____

Mordomo dos presos: _____

Provedor: _____

Andante: _____

PARA SABER MAIS

HENRIQUES, João Miguel - *Cascais em 1755: do terramoto à reconstrução*. Cascais: Câmara Municipal, D.L. 2005. 263 p. ISBN 972-637-154-6

Consulte [aqui](#) a cópia pública da obra nas Bibliotecas Municipais de Cascais

CORREIA, Fernando da Silva - *Origens e formação das Misericórdias portuguesas*. Lisboa: Livros Horizonte: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1999. 619 p. ISBN 972-24-1064-4

Consulte [aqui](#) a cópia pública da obra nas Bibliotecas Municipais de Cascais

FERRÃO, Isabel; HENRIQUES, João Miguel - O hospital da Santa Casa da Misericórdia de Cascais: da anexação do Hospital dos Mareantes à inauguração do Hospital Condes de Castro Guimarães (1587-1941). In *Arquivo de Cascais: boletim cultural do município*. Cascais: Câmara Municipal. ISSN 0871-7834. N.º 14 (2015) p. 46-95

Consulte [aqui](#) a cópia pública da obra nas Bibliotecas Municipais de Cascais

VIEGAS, João da Cruz - O Hospital da Misericórdia de Cascais: razões da sua fundação e existência. In *Boletim [do] Museu-Biblioteca do Conde de Castro Guimarães*. Cascais: Câmara Municipal, 1943-1971. N.º 1 (1943) p. 29-35

Consulte [aqui](#) a disponibilidade da obra nas Bibliotecas Municipais de Cascais